



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI N.º. 317/2007

Cria o Cargo de Coordenador de Apoio e Acompanhamento Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Cargo de Coordenador de Apoio e Acompanhamento Pedagógico, tendo como principais atribuições a promoção e acompanhamento de turmas e apoio pedagógico aos professores, gerenciamento da matriz curricular, articulação de ações junto ao gestor e gestor adjunto, tudo em consonância com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - O salário base do Cargo do Cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), valor este a ser pago com recursos oriundos do FUNDEB 60.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio, 24 de outubro de 2007.

Adalberto Cavalcanti Rodrigues.

Prefeito